

PALAVRA DA PRESIDENTE

Brasil só tem jeito com a participação de todos!

O Brasil está vivendo um período conturbado como há anos não se via, em meio a uma crise política que atingiu temperatura máxima e acertou em cheio os altos escalões do governo federal e a nossa economia, afetando o bolso da população e também dos empresários.

A desesperança e a falta de credibilidade imperam. Ninguém imagina o fim disso tudo! Mas, se pensarmos por outro lado, essa situação política e econômica pode ser a solução para a crise moral que vivemos e pode, ainda, deixar um legado para nossos filhos e netos.

Nosso País já enfrentou e superou crises econômicas e políticas. Mais cedo ou mais tarde, também irá superar esta.

Porém, o que fica? Qual o papel da sociedade, o seu papel nisso tudo?

Acredito que não seja apenas nas urnas que devemos cumprir nosso papel dentro da democracia em busca de um País melhor. É pouco pensarmos que nossa responsabilidade política só será usada de quatro em quatro anos, ou de dois em dois, se considerarmos as eleições municipais.

É passada a hora de deixarmos nosso comodismo de lado. Em março, milhares de pessoas foram às ruas em busca de mudanças. Mas isso também não é o suficiente! Sou a favor das manifestações, sim, de sair às ruas para que os governantes aprendam a escutar o povo.

Porém, acredito que podemos e devemos fazer mais. Conheci a iniciativa de um grupo do Sul do País chamado "Observatório Social". É uma associação com representantes de segmentos da sociedade com objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública.

A busca é a transparência e a fiscalização da qualidade na aplicação dos recursos públicos. Eles ficam de olho em todas as atitudes tomadas em uma prefeitura, por exemplo. Observam desde a publicação do edital de licitação até a entrega do produto ou serviço, de modo a agir preventivamente no controle dos gastos. Fazem isso em diversas esferas. Como diz o velho ditado, o mal se corta pela raiz, e nós, temos o poder de fazer isso. Não devemos só esperar que as coisas melhorem. Atitudes como essa é que fazem um País mais justo e honesto. É deste tipo de poder que precisamos neste momento!

Acesse www.osbrasil.org.br

Sanae Murayama Saito
Presidente do SindiVarejista de Campinas e Região



Festival Cultural

Contador, você sabe como ajudar o seu cliente a destinar o IR?

Pág. 2



De olho

A fiscalização da Receita Federal ao contribuinte está cada vez maior

Pág. 3

Agenda

Primeira parcela da Contribuição Assistencial vence em 30 de abril

Pág. 3

Direcionar parte do IR é mais fácil do que se pensa

Contador pode orientar clientes a destinar parte do imposto para ações que promovem a valorização do desenvolvimento local

Contador, que tal incentivar seu cliente a direcionar parte do Imposto de Renda, que obrigatoriamente é recolhido pelo governo, para a Cultura? A aplicação pode ser feita por meio da Lei



Rouanet que funciona como uma renúncia fiscal: o governo abre mão de parte dos impostos para destinar a projetos culturais ou esportivos.

Para as empresas que decidem apoiar essas ações – que vão desde edição de livros, teatro, musicais até restauração de patrimônios históricos – não há custo algum. Elas apenas direcionam a aplicação do imposto pago.

Qualquer pessoa ou empresa pode destinar recursos de seu IR para os projetos aprovados. Entre eles, se destaca o projeto encabeçado pelo SindiVarejista, o “Festival Cultural Conexão Social”, que prevê atividades artísticas valorizando a cultura local.

O Conexão Social SindiVarejista tem trabalhado para captar recursos para o projeto aprovado pela Lei Rouanet.

As atividades oferecidas pelo festival serão gratuitas e incluem oficinas de hip hop, grafite, teatro e uma exposição. “Nosso objetivo é valorizar a identidade local e o resgate da cidadania através da arte”, afirmou a presidente do SindiVarejista, Sanae Murayama Saito. Ela ressalta que aprovar projetos como este, que fomentam a cultura e integração da sociedade, é uma ótima oportunidade para as empresas que têm interesse em apoiar e participar do desenvolvimento local. “A Lei Rouanet permite que o empresário veja a aplicação do seu imposto em projetos de relevância cultural e social. Estamos empenhados em buscar parceiros”, acrescentou.

Em 2015, o Conexão Social promoveu uma oficina de grafite com alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos). A ação foi

COMO INCENTIVAR UM PROJETO POR MEIO DA LEI ROUANET

PARA EMPRESAS

PASSO 1 – Podem investir empresas tributadas em lucro real, deduzindo até 4% do IR devido.

PASSO 2 – O empresário deve depositar o valor para o patrocínio na conta bancária do projeto até o último dia útil do ano. Após o depósito, será emitido um recibo e enviado ao patrocinador. Este será o comprovante para que a renúncia fiscal se efetue.

PASSO 3 – O ressarcimento do patrocínio virá no ano seguinte, na forma de restituição ou abatendo no valor do IR a pagar

PARA PESSOA FÍSICA

PASSO 1 – Podem investir pessoas físicas contribuintes do Imposto de Renda, deduzindo até 6% do IR devido.

PASSO 2 – A pessoa deve depositar o valor para o patrocínio na conta bancária do projeto até o último dia útil do ano. Após o depósito, será emitido um recibo e enviado ao patrocinador. Este será o comprovante para que a renúncia fiscal se efetue.

PASSO 3 – O ressarcimento do patrocínio virá no ano seguinte, na forma de restituição ou abatendo do valor do IR a pagar.

uma amostra do “Festival Cultural”. Foram produzidas 20 telas que estão circulando em uma exposição itinerante em espaços públicos e já foram vistas por cerca de 100 mil pessoas.

DESCONHECIMENTO

O contador Vladimir Fusca afirmou que este tipo de incentivo fiscal ainda é pouco conhecido e desperta dúvidas. “As pessoas pensam que só podem fazer destinação se tiverem imposto a pagar. Não é verdade. Quem recebe restituição também pode”, explica. “A ideia é que o contador incentive seu cliente. Pois, trata-se de um dinheiro que pode ficar na cidade, em vez de ir para a União.”

Para o Conselho Regional de Contabilidade do Estado (CRCSP) o contador tem o conhecimento técnico e pode esclarecer dúvidas e dar sugestões ao contribuinte com relação ao IR.

“Muitas vezes, as empresas não têm informações sobre como encaminhar parte do IR para ações sociais”, disse o presidente, Gildo Freire de Araújo.

SAIBA MAIS Você pode saber mais sobre o projeto do Conexão Social no site do Ministério da Cultura, com o código: PRONAC 1411123 e lá fazer a destinação. Em breve a destinação também poderá ser feita pelo Programa de Ação Cultural (PROAC). Em março, a Secretaria da Cultura do Estado liberou R\$ 100 milhões como benefício do ProAC para que empresas patrocinem projetos com parte de seu ICMS devido ao longo de 2016.



Rua General Osório, 883, 4º andar
CEP 13010-111 - Campinas - SP
Tel/Fax (19) 3775-5560
sindivarejistacampinas.org.br
Facebook: fb.com/sindivarejistacampinas
Youtube: youtube.com/sindivarejistacps

NOSSO VAREJO especial contador

Presidente: Sanae Murayama Saito
Jornalista Responsável: Luciana Félix / MTB 51.251
Reportagens: Bruna Mozer / MTB 63.067
Fotos: Adriano Rosa / Banco de imagens interno
Ilustrações: Roni / Editoração: Neo Arte Design
Tiragem: 1,7 mil exemplares

Contador, o fisco está cada vez mais de olho!

STF permite que Receita acesse dados bancários. Seu cliente está preparado para isso?

Uma decisão do Superior Tribunal Federal (STF) sobre o acesso da Receita Federal (RF) a dados sigilosos levantou dúvidas sobre o procedimento. O STF afirmou que é constitucional a legislação que permite à RF acessar dados bancários sigilosos de pessoas físicas e jurídicas sem autorização judicial. Desde 2001, uma lei complementar autoriza que a Receita obtenha diretamente junto aos bancos e sem autorização judicial, informações sobre a movimentação financeira de pessoas ou empresas. Porém, muitos bancos, com receio de receberem processos dos donos das contas, não encaminhavam os dados solicitados.

Agora, com essa decisão, a RF vai aumentar o controle sobre as movimentações financeiras, passando a receber informações sobre qualquer transação mensal acima de R\$ 2 mil para pessoas físicas e R\$ 6 mil para empresas. “Formalizou algo que já acontecia, mas que causava dúvidas.

Desde 2001 há na Justiça processos sobre essa ação. Agora a discussão acaba”, explicou a assessora jurídica da FecomercioSP, Sarina Sasaki Manata.

Para ela é preciso deixar transparente as movimentações e, em caso de entrada e saída de volume considerável de valores, guardar comprovantes dessas



STF afirmou que é permitido à RF acessar dados bancários sigilosos de pessoas físicas ou jurídicas

transações. “Principalmente os empresários e contadores. Eles devem guardar qualquer comprovante que explique todo tipo de movimentação. O fisco está de olho porque quer flagrar sonegadores. Aconselho guardar por até 5 anos.” Sarina disse que a fiscalização acontece se o fisco desconfiar de alguma informação desconhecida. “Não pode haver erros. Se houver qualquer desconfiança a Receita vai buscar informações para ver o que está acontecendo”, ressaltou.

A assessora disse ainda que cada vez mais o governo tem buscado ferramentas para controlar e fiscalizar dados. “E vai conseguir porque está implantando várias ferramentas obrigatórias. É preciso fazer tudo da forma correta”. Porém, lembrou que na decisão, o STF deixou claro que para o fisco ter acesso às informações é necessário que haja pertinência temática entre o pedido de abertura das contas e o objeto da fiscalização. “Deverá ter aprovação de três fiscais da RF, sendo um deles, o chefe. Então, não será tão simples como se tem comentado”, esclareceu.

Contribuição Assistencial vence em 30 de abril

O recolhimento é fundamental para as ações do sindicato e para o fortalecimento da categoria

Contador, não esqueça de lembrar seu cliente do comércio que no próximo dia 30 de abril vence o prazo para o recolhimento da primeira parcela da Contribuição Assistencial Patronal. O tributo é obrigatório e previsto em lei. O recolhimento é uma importante contrapartida para o fortalecimento da categoria varejista de Campinas e região. Além disso, todo o dinheiro aplicado é revertido em benefícios, ações e parcerias disponibilizados ao longo do ano pelo SindiVarejista a todos os representados. São essas ações que garantem o retorno da Contribuição para a empresa do varejo.

Entre os benefícios oferecidos pelo SindiVarejista está o plano de saúde, com programas e valores diferenciados aos representados, e que pode ser estendido para familiares e



funcionários da empresa. Além do plano, o SindiVarejista promove todo mês o encontro Gestão de RH no Varejo, um programa de capacitação totalmente gratuito e que tem reunido empresários, contadores e gestores dispostos a encontrar melhores resultados para as empresas. É um projeto que tem se expandido a cada ano e se consolidado como uma importante fonte de orientação aos varejistas, principalmente nesse período de crise econômica e incertezas. Em março aconteceu o primeiro encontro do ano e reuniu cerca de 40 pessoas que irão participar ao longo do ano do grupo.

ORIENTAÇÕES O SindiVarejista encaminhou a Contribuição pelos Correios para que seja efetuado o recolhimento. A segunda parcela da Contribuição Assistencial vence em 31 de agosto. Em caso de dúvidas, ligue para (19) 3775-5560.

Brasileiros consomem mais que o dobro de sal recomendado

Dados divulgados pelo Ministério da Saúde apontam que os brasileiros consomem mais que o dobro de sal recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e a culpa não está somente no saleiro em cima da mesa. Os principais vilões quando o assunto é o excesso de sal são os alimentos processados, embutidos, industrializados, congelados e caldos concentrados.

Em uma análise divulgada pelo ministério, o diretor da Sociedade Brasileira de Cardiologia, Celso Amodeu, explicou que o recomendável é de quatro a seis gramas de sal por dia. "Porém, comemos de 12 a 15 gramas de sal diariamente. Além disso, 76% desse sal estão nos alimentos processados e



EBC

industrializados, e não o sal que se adiciona no preparo dos alimentos", alertou.

E os problemas e danos que o excesso de sal pode causar ao nosso organismo não são poucos. O especialista explicou ainda que o sódio em excesso faz mal para o coração e pode causar infarto do miocárdio,

derrame cerebral, insuficiência renal, hipertensão arterial, além de outras doenças não relacionadas ao aparelho cardiovascular. Além disso, pode causar osteoporose, câncer de estômago, cálculo renal e até catarata.

Dessa forma, a recomendação do médico é comer com pouco sal e priorizar alimentos saudáveis, naturais e não industrializados.

CONTANDO UM CAUSO

IR: também quero ser restituído!

Com o início do período de entrega da declaração do Imposto de Renda muitos contadores não deixam de lembrar histórias pitorescas que acontecem nos escritórios de contabilidade. E não são poucas!

Desta vez não foi diferente. Suze Esteves Oliveira, proprietária da Pasciolo Assessoria Contábil, em Campinas, coloca todo ano uma placa em frente ao seu estabelecimento oferecendo o serviço de declaração do IR. Com isso, recebe sempre uma enxurrada de pessoas querendo saber como faz para ser restituído.

Acontece que quando amigos e familiares que recebem um dinheiro extra, proveniente da restituição, muita gente fica empolgada para saber como fazer para receber também. É aí que gera a confusão. O que muita gente não entende, é que

você só recebe a restituição quando faz o pagamento do imposto à Receita Federal.

"Ocorre que autônomos, desempregados ou qualquer pessoa que não têm

empresa aberta ou o imposto retido no holerite, não recebe a restituição porque não contribuiu", explica Suze. "Quando o assunto envolve imposto sempre surgem questionamentos. Cabe a nós ter paciência e explicar", acrescentou.

Apesar disso, e mesmo com tanta gente querendo também ser restituído, Suze afirma que mantém a placa com o anúncio sobre a prestação de serviço na porta do escritório. "É nosso trabalho, nos resta orientar"



Suze Esteves Oliveira ri da situação

TIRANDO UMA

